



D.O.E.

Edição 1.598
Sexta-feira
26 de Julho de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Peclly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Saíd Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 33, DE 26 DE JULHO DE 2024

EXTRATO

INSTRUMENTO : TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023.

PARTES : MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

OBJETO : O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO CONVÊNIO 003/2023 PARA A DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RATIFICAÇÃO : FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO 003/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2024.

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Peclly, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora efetiva ANA PAULA COIMBRA SANTANA, CPF nº 117.985.207-96, matrícula nº 12067/7, do cargo de Servente, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 16545/2024, em 26/07/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEMGER, 26 de julho de 2024.

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Peclly
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, referente empenho nº. 1232/1, protocolo n.º 16451/2024, com pagamento realizado em 26.07.2024, no valor de R\$ 205.386,72 (duzentos e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº. 757. Tal pagamento refere-se ao complemento da quarta medição da obra de execução de pavimentação e drenagem de diversas ruas com paralelepípedo distribuídas no perímetro urbano do Município. O pagamento da aludida nota fiscal foi feito antecipadamente, pois há grave risco de descontinuidade do fornecimento do serviço que podem acarretar graves prejuízos ao Município.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuadas as publicações necessárias.

São Fidélis, 26 de julho de 2024

MATHEUS BRAGA ARAÚJO
TRINDADE Secretário Municipal
de Fazenda Mat.14796/1



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Abdallah Mohamad Slaybi Junior, **CONVOCA**, os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 30 de julho de 2024 (terça-feira), às 9 horas em 1ª convocação e às 9 horas e 30 minutos em 2ª convocação, sendo a mesma realizada por videoconferência através do aplicativo "Zoom".

Pauta:

- 1) Apreciação do Vigésimo Sexto, Vigésimo Sétimo, Vigésimo Oitavo e Trigésimo Termo Aditivo ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal;
- 2) Aprovação da Prestação de Contas da Parcela Única do Auxílio Financeiro ao décimo e décimo primeiro termo aditivo do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente a Portaria GMS/MS nº 1.135/2023;
- 3) Aprovação da Prestação de Contas do Saldo Remanescente da Parcela Única do Auxílio Financeiro ao nono termo aditivo do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente a Portaria GMS/MS nº 969/2023;
- 4) Aprovação da Prestação de Contas da 6ª Parcela ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente ao MAC;
- 5) Aprovação da Prestação de Contas da 6ª Parcela ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente ao RUE;
- 6) Apresentação do SMAIB;
- 7) Assuntos Gerais;
- 8) Informes.

São Fidélis, 26 de julho de 2024.

Abdallah Mohamad Slaybi Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

